



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 498/2009

Concede Licença Prêmio à servidora **DÉBIE SUDRÉ**.

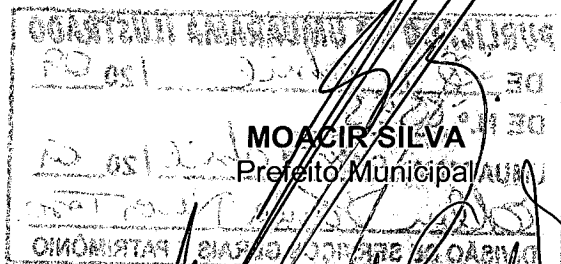
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **DÉBIE SUDRÉ**, portadora do RG nº 5.121.908-2-SSP-PR, nomeada em 01 de março de 1995, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2000/2005, nos termos do Processo nº 1139/2007, nos termos da Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 04 de maio de 2009 a 03 de agosto de 2009, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de abril de 2009.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



[Faint, mostly illegible text, likely the body of a public notice or ordinance.]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28 / abril / 2009
DE N.º 8865
UMUARAMA, 28 / abril / 2009
Ellen Paula Naves Toro
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO